



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO
REITORIA
Rua Diogo de Vasconcelos, 122
CEP 35400-000 - Ouro Preto - Minas Gerais - Brasil

RESOLUÇÃO CUNI Nº 365

Revoga a Resolução
CUNI nº 163.

O **Conselho Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando que o Instituto de Filosofia, Artes e Cultura já possui o seu Conselho Departamental,

RESOLVE:

Revogar a Resolução CUNI nº 163, que regulamenta a Resolução CUNI nº 150 para o IFAC.

Ouro Preto, em 13 de novembro de 1996.

Prof. Renato Godinho Navarro
Presidente